



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo nº 66/ 2025

Dispensa por Limite nº 38

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

PROCESSO Nº: 66/2025

DISPENSA Nº: 38/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11
CONTRATADO: FEERNANDO MICHEL COLMAN GAMENTHALER
CNPJ/CPF:

OBJETO:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos serviços/produtos	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	1	14,0	UND	Contratação de Serviço de Arbitragem para campeonato Interno de Secretarias de Futsal, fornecendo 02 árbitros para os jogos, o qual, será realizado durante o mes de Agosto e principio de Setembro.Organização e realização Prefeitura Municipal do Chui.	100,00	1.400,00

DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

LOCAL:

SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES,CULT.E TUR

PRAZO:

Deverá ser executado em imediato da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total para realização dos serviços será de
1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Despesa	Categoria Econômica
08	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES,CULT.E TUR	0801	4	122	38	1416	3390390500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Chuí-RS, Sexta-Feira, 29 de agosto de 2025

Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica 29/08/25

Carlos Henrique da Silva Segóvia - Prefeito Municipal

